



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **Aquisição de concreto usinado de acordo com a Lei Municipal nº 3499/2025**

Modalidade: Pregão Eletrônico

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

#### **1 - Identificação da necessidade**

Foi declarado de interesse público de natureza econômica e social, através da Lei Municipal nº 3499/2025, como incentivo à ampliação da estrutura operacional da empresa COOPERATIVA A1, em forma de subvenção econômica, através da concessão de até 250 m³ (duzentos e cinquenta metros cúbicos) de concreto usinado FCK 30 MPA, limitado ao valor de até R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

#### **2 - Definição do objeto**

Aquisição de até 250 m³ (duzentos e cinquenta metros cúbicos) de concreto usinado FCK 30 MPA limitado ao valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais).

#### **3 - Motivação da contratação**

A contratação justifica-se pelo disposto junto a Lei Municipal nº 3499/2025.

#### **4 - Estudo de mercado**

Foi realizado pesquisa de valor do metro cúbico deste Concreto Usinado junto a Plataforma Banco de Preços.

#### **5 - Requisitos da contratação**

A licitante vencedora deverá apresentar no certame todos os documentos de habilitação exigidos.

#### **6 - Estimativa de custos**

Conforme pesquisa realizada através da plataforma Banco de Preços o valor unitário ficou no valor de R\$ 600,10, estando incluso o bombeamento. A estimativa de despesa será consolidada no Termo de Referência, servindo de base para a licitação.

#### **7 - Avaliação de riscos**

Não há riscos a serem mensurados no momento.

#### **8 - Solução mais vantajosa**

Considerando que o pregão eletrônico amplia a concorrência, é a modalidade mais adequada, por permitir disputa de preços em ambiente público e seguro, resultando em maior economicidade para a Administração Pública, conforme previsto no artigo 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **9 - Conclusão**

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra a viabilidade técnica e econômica da aquisição de concreto usinado, por meio de pregão eletrônico, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Vista Gaúcha, RS, 28 de Agosto de 2025

Diego Tobias Nardino  
Secretário Municipal da Indústria e Comércio